



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 43/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 28 de novembro de 2014, da eleição para renovação e composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
MESA N.º 11	Presidente: Ronald Pereira Cavalcanti	9775
	Mesário: Romero Marcio Nogueira Dias	2145
	Secretária: Sylvia da Rocha Lira	3320
	Suplente: André Luiz Gomes de Carvalho	2728
	Suplente: Giselle Barbosa de Carvalho	8013
	Local: ABO - Av. Dois Irmãos, 165- Apipucos- Recife	

Recife, 03 de novembro de 2014.

  
Zeneide de Carvalho Leite, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE

**CRO** PE

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br